

# **FESTA DO COLETE ENCARNADO 2025**

---

## **Condicionamento de Trânsito**

**COLETE ENCARNADO 2025**

**- 4, 5 e 6 de julho -**

## CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

### DIA 30 DE JUNHO (SEGUNDA-FEIRA)

#### – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO:

(MONTAGENS DOS PALCOS)

- Largo 5 de Outubro, incluindo as reentrâncias dos passeios destinadas a estacionamento;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
- Rua Luís de Camões;
- Rua Alves Redol;
- **Avenida Pedro Vítor**, em toda a sua extensão, e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal;
- Largo Pedro Victor; a definir de acordo com a montagem do palco, prevista a partir de dia 1 de julho;
- Rua Dr. Manuel de Arriaga, do lado nascente entre a Rua José Júlio e a avenida dos Combatentes da Grande Guerra, e em ambos os lados no entroncamento com a Rua José Júlio.
- Rua Dr. Miguel Bombarda, em ambos os lados deste arruamento, compreendido entre a Fonte da igreja Mártir Santo, até ao entroncamento desta com a Rua Sacadura Cabral. O estacionamento em espinha na Rua Dr. Miguel Bombarda, em frente aos nºs: 248 C ao 248 A (zona traseira ao edifício Redol), fica destinado às cargas e descargas e apoio aos diversos espetáculos; - *Palco do Mártir Santo*
- Entroncamento da Rua dos Loureiros e a Rua Dr. Miguel Bombarda, na lateral do edifício com os números 217 e 219. – *Colocação de sanitários.*

### DIA 1 DE JULHO (TERÇA-FEIRA)

#### – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO:

(MONTAGENS DOS PALCOS)

- Largo 5 de Outubro, incluindo as reentrâncias dos passeios destinadas a estacionamento;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;

- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
- Rua Luís de Camões;
- Rua Alves Redol;
- **Avenida Pedro Vítor**, em toda a sua extensão, e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal;
- Rua Dr. Manuel de Arriaga, do lado nascente entre a Rua José Júlio e a avenida dos Combatentes da Grande Guerra, e em ambos os lados no entroncamento com a Rua José Júlio;
- Rua Dr. Miguel Bombarda, em ambos os lados deste arruamento, compreendido entre a Fonte da igreja Mártir Santo, até ao entroncamento desta com a Rua Sacadura Cabral. O estacionamento em espinha na Rua Dr. Miguel Bombarda, em frente aos n.ºs: 248 C ao 248 A (zona traseira ao edifício Redol), fica destinado às cargas e descargas e apoio aos diversos espetáculos; - Palco do Mártir Santo
- Entroncamento da Rua dos Loureiros e a Rua Dr. Miguel Bombarda, na lateral do edifício com os números 217 e 219. – Colocação de sanitários.

#### **DIA 2 DE JULHO (QUARTA-FEIRA)**

– **Proibição de Estacionamento:**

*(Montagens bancadas Largo 5 de Outubro, viragem do trânsito, espalha da areia)*

- Largo 5 de Outubro, incluindo as reentrâncias dos passeios destinadas a estacionamento;
- Lg dos Forcados;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
- Avenida Pedro Vítor, em toda a sua extensão, e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal;
- Praceta da Justiça.

## **A partir das 06h00**

### **– Proibição de Estacionamento e Circulação:**

*(Montagem de palco no Largo da Av. Pedro Victor, Av. dos Combatentes da Grande Guerra, R. Dr. Miguel Bombarda)*

- Avenida Pedro Vítor, exceto acesso ao parque da PT e parque da Câmara Municipal / SMAS e a cargas e descargas;
- Rua José Júlio, Dr. Manuel de Arriaga e Av. dos Combatentes da Grande Guerra, exceto veículos de emergência, acesso a garagens e cargas e descargas.

## **DIA 3 DE JULHO (QUINTA-FEIRA)**

### **– Proibição de Estacionamento:**

- Parque de Estacionamento contíguo à Praça de Toiros, na zona norte;
- Largo 5 de Outubro, incluindo as reentrâncias dos passeios destinadas a estacionamento;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
- Rua Luís de Camões;
- Rua Alves Redol;
- Avenida Pedro Vítor, em toda a sua extensão, e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal.

### **– Proibição de Estacionamento e Circulação:**

*(Montagem de palco no Largo da Av. Pedro Victor e da Av. dos Combatentes da Grande Guerra)*

- Avenida Pedro Vítor, exceto acesso ao parque da PT e parque da Câmara Municipal / SMAS e a cargas e descargas;
- Rua José Júlio, Dr. Manuel de Arriaga e Av. dos Combatentes da Grande Guerra, exceto veículos de emergência, acesso a garagens e cargas e descargas.

### **A partir das 8h00**

*(espalha da areia – Largo 5 Outubro à Praça de Touros)*

#### **– Proibição de Estacionamento:**

- Rua Dr. Miguel Bombarda, em ambos os lados deste arruamento, compreendido entre a Fonte do Mártir Santo, até ao entroncamento desta com a Rua Sacadura Cabral;
- O estacionamento em espinha na Rua Dr. Miguel Bombarda, em frente aos n.ºs: 248 C ao 248 A (zona traseira ao edifício Redol), fica destinado durante o dia às cargas e descargas de apoio aos diversos espetáculos - Palco do Mártir Santo;
- Entroncamento da Rua dos Loureiros com a Rua Dr. Miguel Bombarda, na lateral do edifício com os números 217 e 219 – Colocação de sanitários;
- Largo Conde Ferreira;
- Ruas da Barroca de Cima e de Baixo;
- Rua e Travessa do Espírito Santo;
- Largo e Travessa da Misericórdia;
- Rua Miguel Esguelha.

#### **– Proibição de Estacionamento e Circulação:**

*(Zona do Tribunal)*

- Praceta da Justiça e Travessa da Justiça (Estacionamento frontal e a tardoz do Palácio da Justiça), exceto viaturas de emergência, afetas ao Tribunal, de magistrados e advogados, da autarquia, dos SMAS, acesso a garagens, veículos elétricos para carregamento e cargas e descargas.

### **A partir das 13h00**

#### **– Proibição de Circulação:**

*(Viragem do trânsito e espalha da areia)*

- Largo 5 de Outubro;
- Rua 1.º de Dezembro;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;

- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta.

### **A partir das 17h00**

#### **– Circulação Condicionada:**

- Rua e Travessa da Praia, só é permitido o acesso dos moradores e cargas e descargas;
- Rua dos Varinos, só é permitido o acesso dos moradores e cargas e descargas.

### **Circulação na Cidade**

Trânsito que atravessa Vila Franca de Xira (em ambos os sentidos) processar-se-á pela EN 10, ruas Luís de Camões, Alves Redol e EN 1, exceto:

- na sexta-feira, dia 4, entre as 16h00 e as 06h00 de sábado;
- no sábado, dia 5, entre as 13h00 e as 06h00 de domingo;
- no domingo, dia 6, entre as 9h30 e as 12h30 na Rua Luís de Camões sentido Sul/Norte;
- no domingo, dia 6, entre as 21h00 e a 01h00 de segunda-feira.

A Rua José Júlio, no troço compreendido entre a Rua Dr. Manuel de Arriaga e a Rua Alves Redol, passará a ter o sentido nascente-poente, invertendo, portanto, o sentido de marcha (para garante de acesso e saída a residentes e cargas e descargas ao Palco da Av. Dos Combatentes da Grande Guerra e *Streetfood*).

Quando o acesso à Rua Serpa Pinto não é possível, a saída da Rua Almeida Garrett, será efetuada em sentido contrário, para a Rua Alves Redol.

A avenida Pedro Vítor, entre a entrada das instalações municipais e a Rua Alves Redol, passará a ter os dois sentidos, apenas para circulação das viaturas dos moradores, Parque da PT e da Câmara Municipal/ SMAS.

A Rua do Curado, lado nascente, estará reservada à paragem dos transportes públicos de passageiros, que farão neste local a entrada e a saída dos utentes.

Aos táxis será permitido o estacionamento no Largo Marquês de Pombal, na placa que está destinada a este fim.

As viaturas pesadas de transporte público de passageiros poderão aceder ao terminal rodoviário através da R. Sacadura Cabral e podem sair do Largo Marquês de Pombal, através da avenida 25 de Abril, no sentido normal do trânsito e aceder á R. Alves Redol – esquema Anexo 1.



A partir do Largo Marquês de Pombal, o trânsito deverá processar-se através das ruas do Curado e Noel Perdigão (exceto autocarros).

#### **DIA 4 DE JULHO (SEXTA-FEIRA)**

*(Colete Encarnado)*

#### **A partir das 06h30**

*(espalha da areia R Almirante Cândido dos Reis até à curraleta)*

#### **– Proibição de Circulação:**

- Largo 5 de Outubro;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;

- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
- Avenida Pedro Vítor, exceto acesso a moradores, parque da PT e parque da Câmara Municipal/ SMAS e a cargas e descargas;
- Rua José Júlio, Dr. Manuel de Arriaga e Av. dos Combatentes da Grande Guerra, exceto veículos de emergência, acesso a garagens e cargas e descargas;
- Praceta da Justiça e Travessa da Justiça (Estacionamento frontal e a tardoz do Palácio da Justiça), exceto viaturas de emergência, afetas ao Tribunal, de magistrados e advogados, da autarquia, dos SMAS, acesso às garagens de particulares e a moradores, e veículos elétricos para carregamento.

– **Proibição de Estacionamento:**

- Parque de Estacionamento contíguo à Praça de Touros, na zona norte;
- Largo 5 de Outubro;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
- Rua Alves Redol;
- Rua Luís de Camões;
- Avenida Pedro Vítor, em toda a sua extensão e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal;
- Praceta da Justiça e Travessa da Justiça (Estacionamento frontal e a tardoz do Palácio da Justiça), exceto viaturas de emergência, afetas ao Tribunal, de magistrados e advogados, da autarquia, dos SMAS, acesso às garagens de particulares e a moradores, e veículos elétricos para carregamento;
- Rua José Júlio;
- Dr. Manuel de Arriaga;
- Av. dos Combatentes da Grande Guerra;
- Ruas da Barroca de Cima e de Baixo;
- Rua e Travessa do Espírito Santo;
- Largo e Travessa da Misericórdia;
- Travessa das Parreiras;

- Rua José Maria Ferreira Delgado;
- Largo Conde Ferreira;
- Rua Fausto Nunes Dias, entre o entroncamento com as ruas Dr. Vasco Moniz/José Falcão e o Largo Conde Ferreira;
- Rua dos Loureiros;
- O estacionamento em espinha na Rua Dr. Miguel Bombarda, em frente aos n.ºs: 248 C ao 248 A (zona traseira ao edifício Redol), fica destinado durante às cargas e descargas e apoio aos diversos espetáculos - Palco do Mártir Santo;
- Acesso norte ao Jardim Municipal Constantino Palha – Esteiro do Nogueira, entre as 0h00 do dia 4, sexta-feira, até às 2h00 do dia 7, segunda-feira.

– **Circulação Condicionada:**

- Rua e Travessa da Praia, só é permitido o acesso dos moradores e cargas e descargas;
- Rua dos Varinos, só é permitido o acesso dos moradores e cargas e descargas.

**Entre as 14h00 (sexta-feira) e as 02h00 (sábado)**

– **Circulação Condicionada:**

- Na Rua Dr. Miguel Bombarda, entre as ruas Mário Coelho e Sacadura Cabral, haverá inversão do sentido de circulação, que passará a fazer-se de sul para norte.

– **Proibição de Circulação:**

- Rua Gomes Freire;
- Rua Comendador Miguel Esguelha, até ao entroncamento com a calçada da Barroca;
- Travessa das Parreiras;
- Rua José Maria Ferreira Delgado;
- Largo Conde Ferreira;
- Rua Fausto Nunes Dias, entre o Largo Conde Ferreira e a ruas Dr. Vasco Moniz/José Falcão;
- Rua Mário Coelho;
- Travessa do Adro;
- Rua José Dias da Silva, a partir do entroncamento com a Rua Almeida Garrett;
- Rua dos Loureiros;
- Travessa do Alecrim;

- Rua Dr. Miguel Bombarda, a partir do entroncamento com a Rua António Lúcio Batista e a Rua Sacadura Cabral;
- Ruas da Barroca de Cima e de Baixo;
- Rua e Travessa do Espírito Santo;
- Rua Miguel Esguelha.
- Largo e Travessa da Misericórdia.

### **Entre as 16h00 (sexta-feira) e as 06h00 (sábado)**

#### **– Proibição de Circulação e Estacionamento:**

- Rua Alves Redol;
- Rua Luís de Camões;
- EN 10, entre o Largo 5 de Outubro e o Km 121+800 (rotunda de acesso à praça da portagem do Nó Sul de Vila Franca de Xira do IP1/A1);
- Rua Doutor Jacinto Nunes;
- Rua Professor Reynaldo dos Santos, entre a Rua Doutor Jacinto Nunes e o Largo Carlos Pato.

### **O trânsito será desviado para os seguintes percursos alternativos**

- Rua António Lúcio Batista;
- Rua António Sérgio;
- Praceta José Fontana;
- CM 1243 (estrada do Monte Gordo);
- Rua da República (defronte à escola Alves Redol);
- Praceta Movimento das Forças Armadas;
- Rua 2 de Abril e Travessa do Cerrado ou Alameda Capitães de Abril;
- Estrada Marciano Mendonça (variante de Vila Franca de Xira).

### **Circulação na Cidade**

Trânsito que atravessa Vila Franca de Xira (em ambos os sentidos) processar-se-á pela EN 10, ruas Luís de Camões, Alves Redol e EN 1, exceto:

- na sexta-feira, dia 4, entre as 16h00 e as 06h00 de sábado;
- no sábado, dia 5, entre as 13h00 e as 06h00 de domingo;

- no domingo, dia 6, entre as 09h30 e as 12h30 na Rua Luís de Camões sentido Sul/Norte;
- no domingo, dia 6, entre as 21h00 e a 01h00 de segunda-feira.

A Rua José Júlio, no troço compreendido entre a Rua Dr. Manuel de Arriaga e a Rua Alves Redol, passará a ter o sentido nascente/poente, invertendo, portanto, o sentido de marcha (para garante de acesso e saída a residentes e cargas e descargas ao Palco da Av. Dos Combatentes da Grande Guerra e *Streetfood*).

Quando o acesso à Rua Serpa Pinto não é possível, a saída da Rua Almeida Garrett, será efetuada em sentido contrário, para a Rua Alves Redol.

A avenida Pedro Vítor, entre a entrada das instalações municipais e a Rua Alves Redol, passará a ter os dois sentidos, apenas para circulação das viaturas dos moradores, parque da PT e da Câmara Municipal/ SMAS.

A Rua do Curado, lado nascente, estará reservada à paragem dos transportes públicos de passageiros, que farão neste local a entrada e a saída dos utentes;

Aos táxis será permitido o estacionamento no Largo Marquês de Pombal, na placa que está destinada a este fim;

As viaturas pesadas de transporte público de passageiros poderão aceder ao terminal rodoviário através da R. Sacadura Cabral e podem sair do Largo Marquês de Pombal, através da avenida 25 de Abril, no sentido normal do trânsito e aceder á R. Alves Redol – esquema Anexo 1.

A partir do Largo Marquês de Pombal, o trânsito deverá processar-se através das ruas do Curado e Noel Perdigão (exceto autocarros).

### **DIA 5 DE JULHO (SÁBADO)**

*(Colete Encarnado)*

#### **– Proibição de Circulação:**

- Largo 5 de Outubro;
- Rua 1º de Dezembro;

- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
- Avenida Pedro Vítor, exceto acesso a moradores, parque da PT e parque da Câmara Municipal/ SMAS e a cargas e descargas;
- Rua José Júlio, Dr. Manuel de Arriaga e Av. dos Combatentes da Grande Guerra, exceto veículos de emergência, acesso a garagens e cargas e descargas;
- Praceta da Justiça e Travessa da Justiça (Estacionamento frontal e a tardoz do Palácio da Justiça), exceto viaturas de emergência, afetas ao Tribunal, de magistrados e advogados, da autarquia, dos SMAS, acesso às garagens de particulares e a moradores, e veículos elétricos para carregamento.

– **Proibição de Estacionamento:**

- Parque de Estacionamento contíguo à Praça de Touros, na zona norte;
- Largo 5 de Outubro;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
- Rua Alves Redol;
- Rua Luís de Camões;
- Avenida Pedro Vítor, em toda a sua extensão e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal;
- Praceta da Justiça e Travessa da Justiça (Estacionamento frontal e a tardoz do Palácio da Justiça), exceto viaturas de emergência, afetas ao Tribunal, de magistrados e advogados, da autarquia, dos SMAS, acesso às garagens de particulares e a moradores, e veículos elétricos para carregamento;
- Rua José Júlio;
- Dr. Manuel de Arriaga;
- Av. dos Combatentes da Grande Guerra;
- Ruas da Barroca de Cima e de Baixo;
- Rua e Travessa do Espírito Santo;

- Largo e Travessa da Misericórdia;
- Travessa das Parreiras;
- Rua José Maria Ferreira Delgado;
- Largo Conde Ferreira;
- Rua Fausto Nunes Dias, entre o entroncamento com as ruas Dr. Vasco Moniz/José Falcão e o Largo Conde Ferreira;
- Rua dos Loureiros;
- O estacionamento em espinha na Rua Dr. Miguel Bombarda, em frente aos n.ºs: 248 C ao 248 A (zona traseira ao edifício Redol), fica destinado durante o dia às cargas e descargas e apoio aos diversos espetáculos - Palco do Mártir Santo;
- Acesso norte ao Jardim Municipal Constantino Palha – Esteiro do Nogueira, entre as 0h00 do dia 4, sexta-feira, até às 02h00 do dia 7, segunda-feira.

– **Circulação Condicionada:**

- Rua e Travessa da Praia, só é permitido o acesso dos moradores e cargas e descargas;
- Rua dos Varinos, só é permitido o acesso dos moradores e cargas e descargas.

**Entre as 00h00 e as 06h00**

– **Proibição de Circulação:**

- Ruas da Barroca de Cima e de Baixo;
- Rua e Travessa do Espírito Santo;
- Largo e Travessa da Misericórdia;
- Rua Dr. Miguel Bombarda, desde a Rua António Lúcio Batista até à Rua Sacadura Cabral.

**Entre as 9h00 e as 11h00**

– **Proibição de Circulação:**

*(Deposição de coroa de flores monumento ao Campino)*

- Avenida Pedro Vítor, em toda a sua extensão e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal.

### **Entre as 10h30 e as 13h00**

- **Proibição de Circulação:**  
(*Encierrito e Corrida de Campinos*)
  - Rua 1º Dezembro e Largo 5 de Outubro.

### **Entre as 15h00 e as 19h30**

- **Proibição de Circulação:**  
(*Homenagem ao Campino e Desfile*)
  - Rua Alves Redol;
  - Rua Luís de Camões;
  - Rua 1.º de Dezembro;
  - Rua Serpa Pinto;
  - Rua Dr. Miguel Bombarda;
  - Largo Comendador Miguel Esguelha;
  - Rua Jacinto Nunes;
  - Rua Joaquim Pedro Monteiro;
  - Rua do Curado;
  - Av. 25 de Abril, exceto transportes públicos.

### **Entre as 14h30 (sábado) e as 06h00 (domingo)**

- **Proibição de Circulação e Estacionamento:**
  - Rua Alves Redol;
  - Rua Luis de Camões;
  - EN 10, entre o Largo 5 de Outubro e o Km 121+800 (rotunda de acesso à praça da portagem do Nó Sul de Vila Franca de Xira do IP1/A1);
  - Rua Doutor Jacinto Nunes;
  - Rua Professor Reynaldo dos Santos, entre a Rua Doutor Jacinto Nunes e o Largo Carlos Pato.

– **Proibição de Circulação:**

- Avenida Pedro Vítor, em toda a sua extensão e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal;
- Rua Dr. Manuel de Arriaga;
- Rua Dr. Miguel Bombarda;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Ruas da Barroca de Cima e de Baixo;
- Rua e Travessa do Espírito Santo;
- Largo da Igreja da Misericórdia e Travessa da Misericórdia;
- Travessa da Indústria;
- Largo Mário Magalhães Infante.

**O trânsito será desviado para os seguintes percursos alternativos:**

- Rua António Lúcio Batista;
- Rua António Sérgio;
- Praceta José Fontana;
- CM 1243 (estrada do Monte Gordo);
- Rua da República (defronte à escola Alves Redol);
- Praceta Movimento das Forças Armadas;
- Rua 2 de Abril e Travessa do Cerrado ou Alameda Capitães de Abril;
- Estrada Marciano Mendonça (variante de Vila Franca de Xira).

**Circulação na Cidade**

O trânsito que atravessa Vila Franca de Xira (em ambos os sentidos) processar-se-á pela EN 10, ruas Luís de Camões, Alves Redol e EN 1, exceto:

- na sexta-feira, dia 4, entre as 16h00 e as 06h00 de sábado;
- no sábado, dia 5, entre as 13h00 e as 06h00 de domingo;
- no domingo, dia 6, entre as 9h30 e as 12h30 na Rua Luís de Camões sentido Sul/Norte;
- no domingo, dia 6, entre as 21h00 e a 01h00 de segunda-feira.

A Rua José Júlio, no troço compreendido entre a Rua Dr. Manuel de Arriaga e a Rua Alves Redol, passará a ter o sentido nascente/poente, invertendo, portanto, o sentido de marcha

(para garante de acesso e saída a residentes e cargas e descargas ao Palco da Av. Combatentes da Grande Guerra e *Streetfood*).

Quando o acesso à Rua Serpa Pinto não é possível, a saída da Rua Almeida Garrett, será efetuada em sentido contrário, para a Rua Alves Redol.

A Avenida Pedro Vítor, entre a entrada das instalações municipais e a Rua Alves Redol, passará a ter os dois sentidos, apenas para circulação das viaturas dos moradores, Parque da PT e da Câmara Municipal/ SMAS.

A Rua do Curado, lado nascente, estará reservada à paragem dos transportes públicos de passageiros, que farão neste local a entrada e a saída dos utentes;

Aos táxis será permitido o estacionamento no Largo Marquês de Pombal, na placa que está destinada a este fim;

As viaturas pesadas de transporte público de passageiros poderão aceder ao terminal rodoviário através da R. Sacadura Cabral e podem sair do Largo Marquês de Pombal, através da avenida 25 de Abril, no sentido normal do trânsito e aceder à R. Alves Redol – esquema Anexo 1.

A partir do Largo Marquês de Pombal, o trânsito deverá processar-se através das ruas do Curado e Noel Perdigão (exceto autocarros).

### **DIA 6 DE JULHO (DOMINGO)**

*(Colete Encarnado - Noite da Sardinha Assada, recolha da areia e desmontagens)*

#### **A partir das 10h00**

*(início da recolha da areia)*

#### **– Proibição de Circulação e Estacionamento:**

- Largo 5 de Outubro;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;

- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta;
  - Avenida Pedro Vítor;
  - Praceta da Justiça e Travessa da Justiça (estacionamento frontal e a tardoz do Palácio da Justiça), exceto viaturas de emergência, afetas ao Tribunal, de magistrados e advogados, da autarquia, dos SMAS, acesso às garagens de particulares e a moradores, e veículos elétricos para carregamento;
  - Rua José Júlio;
  - Dr. Manuel de Arriaga;
  - Av. dos Combatentes da Grande Guerra;
  - Travessa da Indústria;
  - Largo Mário Magalhães Infante.
- **Proibição de Estacionamento:**
- Rua Alves Redol;
  - Rua Luís de Camões;
  - Parque de Estacionamento contíguo à Praça de Touros, na zona norte;
  - Acesso norte ao Jardim Municipal Constantino Palha – Esteiro do Nogueira.
- **Circulação Condicionada:**
- Rua e Travessa da Praia, só é permitido o acesso dos moradores e cargas e descargas;
  - Rua dos Varinos, só é permitido o acesso dos moradores e cargas e descargas.

### **Entre as 09h30 e as 12h30**

- **Estacionamento Proibido e Proibição de Circulação no sentido sul/norte:**

- Rua Luís de Camões;

### **Pelas 18h00**

*(viragem do trânsito)*

### **Entre as 21h00 (domingo) e as 01h00 (segunda-feira)**

- **Proibição de Circulação e Estacionamento:**

- Rua Alves Redol;

- Rua Luis de Camões;
- EN 10, entre o Largo 5 de Outubro e o Km 121+800 (rotunda de acesso à praça da portagem do Nó Sul de Vila Franca de Xira do IP1/A1);
- Rua Doutor Jacinto Nunes;
- Rua Professor Reynaldo dos Santos, entre a Rua Doutor Jacinto Nunes e o Largo Carlos Pato.

### **O trânsito será desviado para os seguintes percursos alternativos**

- Rua António Lúcio Batista;
- Rua António Sérgio;
- Praceta José Fontana;
- CM 1243 (estrada do Monte Gordo);
- Rua da República (defronte à escola Alves Redol);
- Praceta Movimento das Forças Armadas;
- Rua 2 de Abril e Travessa do Cerrado ou Alameda Capitães de Abril;
- Estrada Marciano Mendonça (variante de Vila Franca de Xira).

### **Circulação na Cidade**

Trânsito que atravessa Vila Franca de Xira (em ambos os sentidos) processar-se-á pela EN 10, ruas Luís de Camões, Alves Redol e EN 1, exceto:

- na sexta-feira, dia 4, entre as 16h00 e as 06h00 de sábado;
- no sábado, dia 5, entre as 13h00 e as 06h00 de domingo;
- no domingo, dia 6, entre as 9h30 e as 12h30 na Rua Luís de Camões sentido Sul/Norte;
- no domingo, dia 6, entre as 21h00 e a 01h00 de segunda-feira.

A Rua José Júlio, no troço compreendido entre a Rua Dr. Manuel de Arriaga e a Rua Alves Redol, passará a ter o sentido nascente-poente, invertendo, portanto, o sentido de marcha (para garante de acesso e saída a residentes e cargas e descargas ao Palco da Av. Combatentes da Grande Guerra e *Streetfood*).

Quando o acesso à Rua Serpa Pinto não é possível, a saída da Rua Almeida Garrett, será efetuada em sentido contrário, para a Rua Alves Redol.

A avenida Pedro Vítor, entre a entrada das instalações municipais e a Rua Alves Redol, passará a ter os dois sentidos, apenas para circulação das viaturas dos moradores, Parque da PT e da Câmara Municipal/ SMAS.

A Rua do Curado, lado nascente, estará reservada à paragem dos transportes públicos de passageiros, que farão neste local a entrada e a saída dos utentes;

Aos táxis será permitido o estacionamento no Largo Marquês de Pombal, na placa que está destinada a este fim;

As viaturas pesadas de transporte público de passageiros poderão aceder ao terminal rodoviário através da R. Sacadura Cabral e podem sair do Largo Marquês de Pombal, através da avenida 25 de Abril, no sentido normal do trânsito e aceder á R. Alves Redol – esquema Anexo 1.

A partir do Largo Marquês de Pombal, o trânsito deverá processar-se através das ruas do Curado e Noel Perdigão (exceto autocarros).

#### **DIA 7 DE JULHO (SEGUNDA-FEIRA)**

– **Proibição de Circulação e Estacionamento:**

*(Recolha da areia no Largo 5 Outubro)*

- Largo 5 de Outubro;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Serpa Pinto;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua do Curado;
- Rua Joaquim Pedro Monteiro e Curraleta.

– **Proibição de Estacionamento:**

- Rua Alves Redol;
- Rua Luís de Camões;
- Acesso norte ao Jardim Municipal Constantino Palha – Esteiro do Nogueira.

### **Das 00h00 às 13h00**

– **Proibição de Estacionamento e Circulação:**

*(Zona do Tribunal)*

Praceta da Justiça e Travessa da Justiça (Estacionamento frontal e a tardoz do Palácio da Justiça), exceto viaturas de emergência, afetas ao Tribunal, de magistrados e advogados, da autarquia, dos SMAS, acesso a garagens, veículos elétricos para carregamento e cargas e descargas.

### **Das 00h00 às 20h00**

– **Proibição de Circulação e Estacionamento:**

*(Desmontagem do palco da Avenida Pedro Vítor e da Av. dos Combatentes)*

- Avenida Pedro Vítor, em toda a sua extensão e no arruamento defronte ao Celeiro da Patriarcal, exceto acesso parque da PT e parque da Câmara Municipal / SMAS e a cargas e descargas;
- Dr. Manuel de Arriaga;
- Av. dos Combatentes;
- Rua José Júlio.

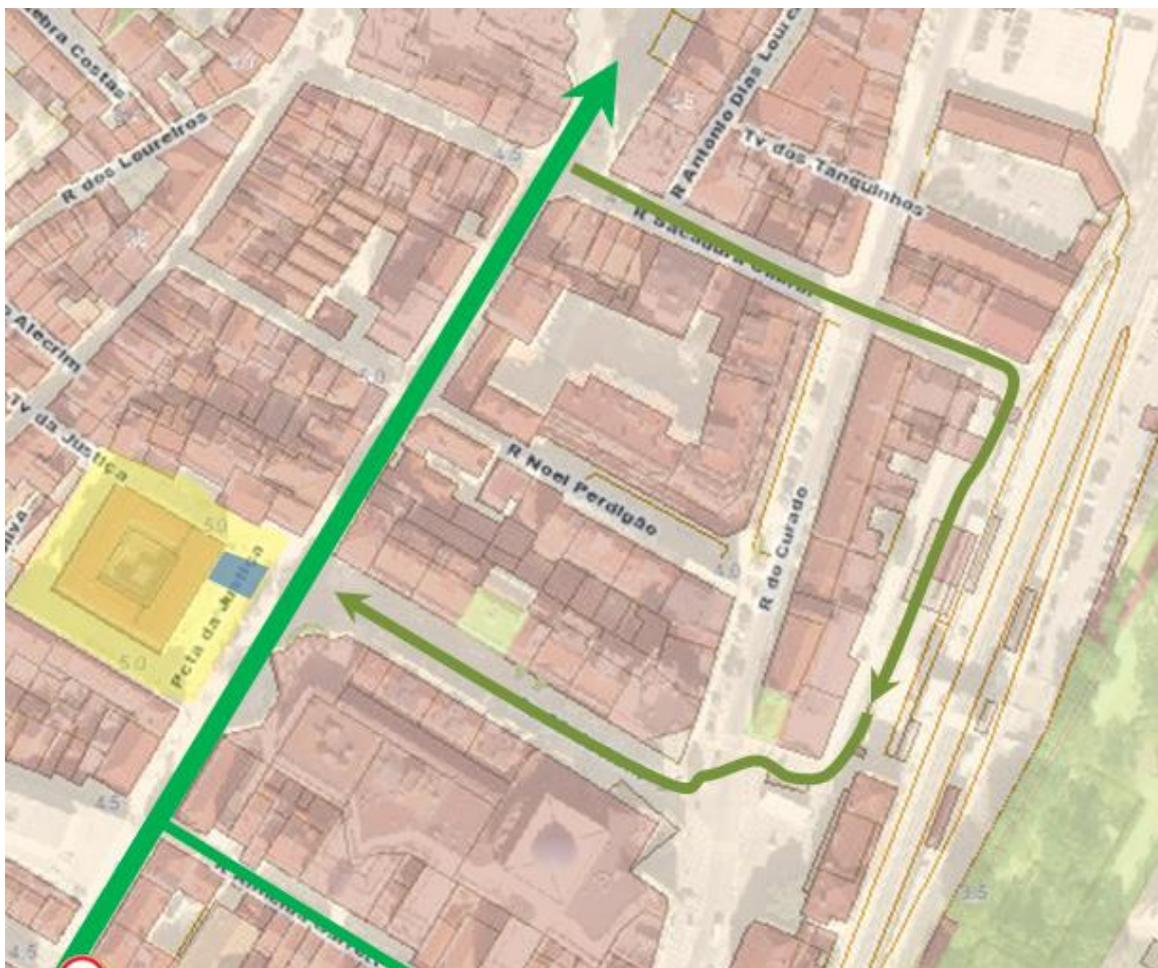
**Notas:**

As proibições de circulação, paragem e estacionamento referidas no condicionamento não se aplicam às viaturas envolvidas nos trabalhos de montagens e operacionalização do evento, viaturas municipais de serviço ao evento, outras viaturas credenciadas ou autorizadas.

Ainda a todas as viaturas particulares que, pelo facto de necessitarem de aceder às respetivas garagens também serão portadoras de autorização (Livre-trânsito).

**“A infração ao disposto no presente edital, nomeadamente à proibição de estacionamento, é considerado estacionamento abusivo, constituindo grave perigo e perturbação ao trânsito, nos efeitos previstos no Art.º 163.º do Código da Estrada.”**

**ANEXO 1 – Esquema de Circulação para acesso ao terminal rodoviário e Largo Marquês de Pombal**



Rua Sacadura Cabral, terminal rodoviário, Largo Marquês de Pombal e Av. 25 de Abril.